

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

EDITAL N.º 41/2021 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2021/02, no Programa de Pós-Graduação em Processos e Manifestações Culturais, Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico, ministrados nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado, respectivamente, pelo Ofício N.º 31-21/2009/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES e pela Portaria n.º 326, de 9 de março de 2017.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **15 de junho e 06 de julho de 2021, até as 22h**, pela página www.feevale.br/selecaostricto.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1 Mestrado

Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação* (ou atestado de previsão de conclusão de curso*);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação*;
- d) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (ANEXO I);
- e) Projeto de Pesquisa (ANEXO III).

- f) *Link* do Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br;
- g) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas, de acordo com o ANEXO I – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO.

1.2.2 Doutorado

Os candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado* (ou atestado de previsão de conclusão de curso*);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão do Mestrado*;
- d) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (ANEXO II);
- e) Projeto de Pesquisa (ANEXO III).
- f) *Link* do Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br;
- g) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas, de acordo com o ANEXO II – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO DOUTORADO.

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser enviados de acordo com os blocos A, B e C que constam na ficha de critérios, reunidos em um arquivo único, numerados na ordem da ficha de critérios, cujo *link* de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição.
2. Para a entrega dos documentos constantes nos **itens 1.2.1 – “G” e 1.2.2 – “G”**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox*, *Google Drive* e *OneDrive*. Após o término do período de inscrições (06 de julho de 2021, às 22h), será realizado o *download* de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem, após esse período.
3. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

4. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição ou em agência bancária, impreterivelmente, até o dia 07 de julho de 2021, independentemente de feriados. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Mestrado e 5 (cinco) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos candidatos e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 MESTRADO

A seleção de candidatos ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais será realizada em duas etapas.

3.1.1 Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos do currículo e do projeto de pesquisa.

A análise e a pontuação dos documentos e do projeto de pesquisa serão realizadas entre os dias 09 e 16 de julho de 2021, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I).

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **16 de julho de 2021**, até as 18h, na página do Programa.

3.1.2 Segunda etapa (classificatória e eliminatória): análise do projeto e entrevista individual.

A entrevista individual dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas do Mestrado.

As entrevistas vão ocorrer por meio de webconferência, nos dias 20 e 21 de julho de 2021. O link de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos candidatos, por e-mail. Candidatos que não comparecerem à entrevista estarão eliminados do processo seletivo.

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Divulgação do resultado final: 23 de julho de 2021, após as 18h, na página do Programa.

3.2 DOUTORADO

A seleção de candidatos ao ingresso no Doutorado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais será realizada em duas etapas.

3.2.1 Primeira etapa: análise dos documentos do currículo e do projeto de pesquisa (classificatória e eliminatória)

A análise de documentos e do projeto de pesquisa e sua pontuação será realizada entre os dias 09 e 16 de julho de 2021, de acordo com os critérios de seleção (Anexo II).

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **16 de julho de 2021**, até as 18h, na página do Programa.

3.2.2 Segunda etapa (classificatória e eliminatória): entrevista individual

A entrevista individual dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas do Doutorado.

As entrevistas vão ocorrer por meio de webconferência, nos dias 20 e 21 de julho de 2021. O link de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos candidatos, por e-mail. Candidatos que não comparecerem à entrevista estarão eliminados do processo seletivo.

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Divulgação do resultado final: 23 de julho de 2021, após as 18h, na página do Programa.

4 MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada ocorrerá entre os dias **28 de julho e 06 de agosto de 2021**, em formato remoto através de link enviado por e-mail, devendo o acadêmico aprovado no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

4.1 MESTRADO

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Graduação*;
- b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão da Graduação*;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

4.2 DOUTORADO

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado*;
- b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão de Mestrado*;
- c) Uma foto 3x4 recente;

- d) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.
2. Os candidatos selecionados que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de Curso de Graduação (candidatos ao Mestrado) ou de Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado) deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham concluído o respectivo Curso, os candidatos selecionados deverão apresentar documento que comprove a efetividade de todos os créditos e a data prevista para a colação de grau (Graduação) ou defesa da dissertação (Mestrado). Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega da documentação antes do início do período letivo.
3. Para poder ingressar no mestrado, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo.
4. Para poder ingressar no Doutorado, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, ter concluído o Mestrado antes do início do período letivo.
5. Candidatos brasileiros que concluíram a graduação/pós-graduação *Stricto Sensu* no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão do curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

4.3 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de mestrado e Histórico Escolar de conclusão do mestrado, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10

de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

No momento da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas.

5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 09/08/2021.

6 DURAÇÃO DO CURSO

MESTRADO: 24 meses

DOUTORADO: 48 meses

7 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramais 9574, 9199, 6957, 9800, 6159

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: pgprocessos@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgprocessos

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos candidatos para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso

ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados e matriculados como mestrandos.

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 07 de junho de 2021.

João Alcione Sganderla Figueiredo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				
NOME DO CANDIDATO:				
Critérios para a análise do projeto de pesquisa e dos documentos do currículo.				
BLOCO A				
1. Projeto de Pesquisa.				
O Projeto de Pesquisa objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de temas de pesquisa em Processos e Manifestações Culturais e sua relação com as linhas de pesquisa do Programa. São critérios de avaliação:				
a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa (até 20 pontos);				
b) Problema, Objetivos e Metodologia (até 50 pontos);				
c) Fundamentação Teórica (até 20 pontos);				
d) Impactos e Resultados Esperados (até 10 pontos).				
Nota do projeto:				
Pontuação dos Documentos do Currículo				
BLOCO B				
2. Formação acadêmica (sem limite de data):				
Descrição	Média	Pontuação máxima	Pontuação máxima	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
2.1 Participação em atividades de Pesquisa como bolsista de Iniciação Científica	0,2 ponto por semestre	Não há		
BLOCO C				
3. Produção Científica de (sem limite de data), sendo considerados artigos aceitos, desde que haja comprovação do aceite.				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	Pontuação	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
3.1 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis A1 e A2 (Se aceito, anexar print da página do periódico ou mail)	2,0 por artigo	Não há		
3.2 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis B1 e B2 (Se aceito, anexar print da página do periódico ou mail)	1,5 por artigo	Não há		
3.3 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis B3, B4 e B5 (Se aceito, anexar print da página do periódico ou mail)	0,5 por artigo	Não há		
3.4 Capítulo publicado com ISBN, avaliado por Comitê Científico e publicado por editora universitária.	1,0	Não há		
3.5 Autoria de livro publicado com ISBN, avaliado por Comitê Científico e publicado por editora universitária.	1,0	Não há		

3.6 Organização de livro publicado com ISBN, avaliado por Comitê Científico e publicado por editora universitária.	0,5	Não há		
3.7 Trabalho completo publicado em anais	0,3 por trabalho	Não há		
3.8 Resumo expandido publicado em anais	0,2 por resumo	Não há		
3.9 Resumo publicado em anais	0,1 por resumo	Não há		
BLOCO D				
4. Produção Artística (sem limite de data).				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	Pontuação	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
4.1 Curadoria de exposições de Artes Visuais aprovada em editais públicos.	0,5	1,0		
4.2 Participação em exposições de Artes Visuais aprovada em editais públicos.	0,5	1,0		
Tempo de dedicação ao Curso:				
() 20horas () 40 horas				
OBSERVAÇÕES:				
1. Os comprovantes deverão ser enviados de acordo com os blocos A, B, C e D que constam da ficha de critérios, reunidos em um arquivo único, na ordem da ficha de critérios. A NÃO-OBSERVÂNCIA DESSA DETERMINAÇÃO IMPLICA A NÃO-AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO;				
2. As produções que exigirem a aprovação em editais públicos, devem ter o link do edital e, anexada, a lista de contemplação;				
3. Os artigos deverão comprovar o Qualis 2013-2016 , por meio da cópia da página da CAPES que classifica a revista da publicação;				
4. A pontuação deve ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.				

ANEXO II – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				
NOME DO CANDIDATO:				
Critérios para a análise do projeto de pesquisa e dos documentos do currículo.				
BLOCO A				
1. Projeto de Pesquisa.				
<p>O Projeto de Pesquisa objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de temas de pesquisa em Processos e Manifestações Culturais e sua relação com as linhas de pesquisa do Programa. São critérios de avaliação:</p> <p>a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa (até 20 pontos); b) Problema, Objetivos e Metodologia (até 50 pontos); c) Fundamentação Teórica (até 20 pontos); d) Impactos e Resultados Esperados (até 10 pontos).</p>				
Nota do projeto:				
Pontuação dos Documentos do Currículo				
BLOCO B				
2. Produção Científica de (sem limite de data), sendo considerados artigos aceitos, desde que haja comprovação do aceite:				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	Pontuação	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
2.1 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis A1 e A2 (Se aceito, anexar print da página do periódico ou mail)	2,0 por artigo	Não há		
2.2 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis B1 e B2 (A3 e A4) (Se aceito, anexar print da página do periódico ou mail)	1,5 por artigo	Não há		
2.3 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis B3, B4 e B5 (B1, B2, B3 e B4) (Se aceito, anexar print da página do periódico/mail)	0,5 por artigo	Não há		
2.4 Capítulo publicado em obra com ISBN, avaliada por Comitê Científico e publicada por editora universitária.	1,0	Não há		
2.5 Autoria de livro publicado com ISBN, avaliado por Comitê Científico e publicado por editora universitária.	1,0	Não há		
	0,5			

2.6	Organização de livro publicado com ISBN, avaliado por Comitê Científico e publicado por editora universitária.		Não há		
2.7	Trabalho completo publicado em anais.	0,3 por trabalho	Não há		
BLOCO C					
3. Produção Artística (sem limite de data).					
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	Pontuação		
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão	
3.1 Curadoria de exposições de Artes Visuais, aprovada em edital público.	0,5	1,0			
3.2 Participação em exposições de Artes Visuais, aprovada em edital público.	0,5	1,0			
Tempo de dedicação ao Curso: () 20horas () 40 horas					
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none"> Os comprovantes deverão ser enviados de acordo com os blocos A, B e C que constam da ficha de critérios, reunidos em um arquivo único, na ordem da ficha de critérios. A NÃO-OBSERVÂNCIA DESSA DETERMINAÇÃO IMPLICA A NÃO-AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO; As produções que exigirem a aprovação em editais públicos, devem ter o link do edital e, anexada, a lista de contemplação; Os artigos deverão comprovar o Qualis 2013-2016, por meio da cópia da página da CAPES que classifica a revista da publicação; A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção. 					

ANEXO III – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA**Orientações para elaboração do projeto de pesquisa de mestrado e doutorado****1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Título do projeto:**Nome do(a) proponente:****Linha de pesquisa a que a proposta se vincula:****Sugestão de orientador(a):****Data:****2. DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA**

2.1 Apresentação e justificativa do tema:

Apresentar e contextualizar objetivamente o tema, mediante (a) a explicitação da **tese** e o esclarecimento de sua relevância e originalidade em relação aos estudos da área da cultura, visualizada a partir de uma perspectiva interdisciplinar; (b) a indicação de benefícios científicos, sociais e profissionais que motivam sua investigação.

2.2 Qualificação, ainda que provisória, do problema de pesquisa e exposição de fundamentos teóricos:

Esclarecer a questão que orienta o processo investigativo, mediante (a) a explicitação do problema científico ou da hipótese que encaminha a tese e que motiva a realização da pesquisa; (b) a exposição sucinta da fundamentação teórica que irá orientar o processo analítico-interpretativo do problema ou da hipótese, por meio da revisão do conhecimento já estabelecido sobre o tema e da referência aos principais autores; (c) a explanação das principais categorias que serão adotadas para orientar a investigação.

2.3 Definição dos objetivos de pesquisa:

- Objetivo geral
- Objetivos específicos

2. 4 Explicitação dos procedimentos metodológicos

Indicar os caminhos metodológicos a serem seguidos para a concretização do objeto de estudo, mediante (a) a definição do *corpus* da pesquisa, (b) a escolha dos métodos e técnicas de investigação.

2. 5 Referências

Apresentar as referências, segundo as normas da ABNT.

Observações gerais:

O projeto deve ser sucinto, sendo exposto em, no máximo, **10 páginas**; ser redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12; apresentar espaço entre linhas de 1,5 cm, margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, esquerda de 3,0cm e direita de 2,0 cm e alinhamento justificado.

A correção linguística e a organização lógica devem ser consideradas no processo de redação.